



PARECER N. 20.707

Processo n. 001179-02.00/18-5

Processo de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Canoas**, referente ao exercício de **2018**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 01 de julho de 2020, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. 001179-02.00/18-5, de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Canoas**, Senhores **Luiz Carlos Ghiorzzi Busato**, **Gisele Gomes Uequed** e **Carlos Alexandre Goncalves**, referente ao exercício de **2018**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

fls 02
CAG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

TCE

Continuação do Parecer n. 20.707

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Canoas**, correspondentes ao exercício de **2018**, gestão dos Senhores **Luiz Carlos Ghiorzzi Busato, Gisele Gomes Uequet e Carlos Alexandre Goncalves**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014; **recomendendo** ao atual Gestor que evite ao atual Gestor para que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando à sua regularização;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
01 de julho de 2020.

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Presidente
e Relator

CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA LETICIA RAMOS

Estive presente:

ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FERNANDA ISMAEL



Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 1179-0200/18-5

Contas de Governo Exercício: 2018

Órgão: Executivo Municipal de Canoas

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 01/07/2020, transitou em julgado em 14/09/2020 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 2819799).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 20.707, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Luiz Carlos Ghiorzzi Busato, Gisele Gomes Uequet e Carlos Alexandre Goncalves, Administradores do Executivo Municipal de Canoas, no exercício de 2018 (peça 2831185).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

ATA Nº 018/2021. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Plenário Getúlio Vargas, na Câmara Municipal de Canoas, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 1º ano da 18ª Legislatura; ocorrendo a referida sessão de forma virtual, conforme Resolução de Mesa nº 287, de 27 de janeiro de 2021, que “Estabelece os procedimentos e as regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus – Covid -19, no âmbito da Câmara Municipal de Canoas”. **Composição da Mesa Diretora em 2021:** Presidente – Vereador Marcio Cristiano Prado de Freitas (PDT); Primeiro Vice-Presidente - Vereador Airton José de Souza (PTB); Segundo Vice-Presidente - Vereador Leandro Luiz Moreira (PSD); Primeiro Secretário - Vereador Emilio Millan Neto (PT); Segundo Secretário - Vereador Alexandre Duarte de Chaves (Republicanos). Com a presença do número regimental de vereadores (*on-line*), o Presidente, Vereador Marcio Cristiano Prado de Freitas, abriu os trabalhos, em nome de Deus, às treze horas e trinta minutos. Expediente anexo. **Ata nº 17/2021: Aprovada;** votação na Ordem do Dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** Autorizado conforme **2021/2707 - REQUERIMENTO Nº 000016/2021** - Solicitam espaço no Grande Expediente, em data em ser aprazada, para que compareça a esta Casa o Secretário Municipal da Saúde, a fim de explicar sobre a campanha de vacinação da Covid-19 e sobre a instalação da UPA do Idoso. Autoria: Gabinete Vereador Carlos Alexandre Gonçalves, Aloisio Bamberg, José Carlos Patricio, Juares Carlos Hoy. O Presidente abriu o Ato e passou a palavra a um dos autores do Requerimento, Vereador Carlos Alexandre Gonçalves, que fez as considerações iniciais. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Maicon de Barros Lemos, que explicou, inicialmente, sobre os índices da vacinação em Canoas. Convidados a apresentarem indagações, manifestaram-se os vereadores Aloisio Bamberg; José Carlos Patricio; Juares Carlos Hoy; Laércio Fernandes; Jonas Dalagna de Oliveira; Gilson dos Santos Oliveira - Presidente da Comissão de Saúde da Casa Legislativa; Emilio Millan Neto; Eric Douglas Dorneles Feijó - que cedeu parte de seu tempo de fala ao Vereador Carlos Alexandre Gonçalves e retomou a palavra; Jefferson Otto da Silva - que cedeu parte de seu tempo de fala ao Vereador Emilio Millan Neto, e

Jozir Bernardes Prestes. O Secretário de Saúde iniciou sua réplica respondendo sobre prioridades da vacinação e o agente definidor dos públicos-alvo. Devido a problemas técnicos com a *internet*, o Presidente solicitou recesso. Trabalhos retomados, a Vereadora Maria Eunice Dias Wolf e o Vereador Cristiano Ferreira Moraes apresentaram questionamentos adicionais. O Secretário retomou sua réplica. Novo recesso devido à persistência dos problemas técnicos. Trabalhos reabertos, o Secretário de Saúde retomou a réplica aos vereadores, respondendo sobre realocação das sobras de vacinas, sistema de acolhimento, chamamento de profissionais, quantitativo de vacinas em relação à população, procedimentos de vacinação por *drive thru*, demanda de medicamentos para intubação, caracterização das Unidades de Pronto Atendimento-UPAs Caçapava e do Idoso, comportamento da pandemia no Município e ampliação e disponibilidade de leitos UTI-Covid. O Presidente convidou o Vereador Carlos Alexandre Gonçalves para realizar as considerações finais. O referido Vereador, ao fazê-lo, agradeceu a presença do Secretário e registrou que as indagações feitas neste Grande Expediente se limitaram aos assuntos expressos no Requerimento e que outros seriam tratados em reunião da Comissão de Saúde. O Presidente finalizou o Ato e determinou recesso. Trabalhos retomados, o Presidente agradeceu a presença do Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Relações Institucionais, Doutor Nedy de Vargas Marques, acompanhando a Sessão de hoje. **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS.** Discursaram, em nome de suas Bancadas, os vereadores Jefferson Otto da Silva - pelo Partido Social Democrático/PSD; Emilio Millan Neto - pelo Partido dos Trabalhadores, e Juares Carlos Hoy - pelo Partido Trabalhista Brasileiro/PTB. As demais Bancadas declinaram. **ORDEM DO DIA.** Foram apresentadas duas Proposições para serem incluídas na Ordem do Dia: **2021/4811 - REQUERIMENTO Nº 000070/2021** - Votos de profundo pesar pelo falecimento da Professora Carmem Lúcia Rocha de Oliveira, mais conhecida como Calu Rocha, que nos deixou no dia 28 de março, vítima de Covid-19. Autoria: Gabinete Vereador Juares Carlos Hoy. **APROVADA A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA** por votação simbólica. **2021/4810 - REQUERIMENTO Nº 000069/2021** - Votos de Louvor ao

Delegado Rafael Soares Pereira, responsável pela 1ª DP de Canoas, e sua equipe pelo sucesso na Operação que acabou com um grupo de *Hackers* que aplicavam golpes pela *internet*. Na ação foram apreendidos diversos materiais, fruto das ações criminosas e três indivíduos foram presos. A autoria: Gabinete Vereador Juarez Carlos Hoy. APROVADA A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA por votação simbólica. **Aprovada votação em bloco para os Requerimentos nºs 69 e 70/2021. 2021/4811 - REQUERIMENTO Nº 000070/2021** - Votos de profundo pesar pelo falecimento da Professora Carmem Lúcia Rocha de Oliveira, mais conhecida como Calu Rocha, que nos deixou no dia 28 de março, vítima de Covid-19. A autoria: Gabinete Vereador Juarez Carlos Hoy. **2021/4810 - REQUERIMENTO Nº 000069/2021** - Votos de Louvor ao Delegado Rafael Soares Pereira, responsável pela 1ª DP de Canoas, e sua equipe pelo sucesso na Operação que acabou com um grupo de *Hackers* que aplicavam golpes pela *internet*. Na ação foram apreendidos diversos materiais, fruto das ações criminosas e três indivíduos foram presos. A autoria: Gabinete Vereador Juarez Carlos Hoy. EM DISCUSSÃO OS REQUERIMENTOS Nºs 69 E 70/2021: Pronunciou-se o autor, Vereador Juarez Carlos Hoy. Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTOS Nºs 69 E 70/2021 APROVADOS EM BLOCO por 20 votos favoráveis. *Vereadores favoráveis*: Abmael Almeida de Oliveira, Adriano Marques, Airton José de Souza, Alexandre Duarte de Chaves, Carlos Alexandre Gonçalves, Aloisio Bamberg, Cristiano Ferreira Moraes, Eric Douglas Dorneles Feijó, Gilson dos Santos Oliveira, Jefferson Otto da Silva, Jonas Dalagna de Oliveira, Juarez Carlos Hoy, Laércio Fernandes, Leandro Luiz Moreira, Maria Eunice Dias Wolf, Cezar Paulo Mossini, José Carlos Patricio, Jozir Bernardes Prestes, Emilio Millan Neto, Eracildo Guilherme Linck. COMUNICAÇÃO INADIÁVEL DE LÍDER: A Vereadora Maria Eunice Dias Wolf convidou os colegas para as reuniões da Comissão de Direitos Humanos e comunicou que a primeira ocorreria dia seis de abril. **2021/4582 - REQUERIMENTO Nº 000064/2021** - Voto de pesar pelo falecimento de Daniel Lúcio Gama Silva, que nos deixou no dia 18 de março de

2021, aos 42 anos. Autoria: Gabinete Vereador Cezar Paulo Mossini. EM DISCUSSÃO: Pronunciou-se o autor, Vereador Cezar Paulo Mossini. EM VOTAÇÃO: Pronunciou-se o Vereador Eric Douglas Dorneles Feijó. Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 20 votos favoráveis. *Vereadores favoráveis:* Abmael Almeida de Oliveira, Adriano Marques, Airton José de Souza, Alexandre Duarte de Chaves, Carlos Alexandre Gonçalves, Aloisio Bamberg, Cristiano Ferreira Moraes, Eric Douglas Dorneles Feijó, Gilson dos Santos Oliveira, Jefferson Otto da Silva, Jonas Dalagna de Oliveira, Juares Carlos Hoy, Laércio Fernandes, Leandro Luiz Moreira, Maria Eunice Dias Wolf, Cezar Paulo Mossini, José Carlos Patricio, Jozir Bernardes Prestes, Emilio Millan Neto, Eracildo Guilherme Linck. **2021/2882 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 00002/2021** - Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canoas, Resolução nº 11, de 18 de julho de 1991. Autoria: Mesa Diretora, Abmael Almeida de Oliveira, Cezar Paulo Mossini, Cristiano Ferreira Moraes, Eracildo Guilherme Linck, Gilson dos Santos Oliveira, Jozir Bernardes Prestes, Jefferson Otto da Silva. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Manifestaram-se os vereadores Carlos Alexandre Gonçalves, José Carlos Patricio. Aprovada a prorrogação dos trabalhos até o término das votações da Ordem do Dia. Retomada a Discussão, pronunciaram-se os vereadores Emilio Millan Neto - que cedeu aparte ao Vereador Carlos Alexandre Gonçalves; Cezar Paulo Mossini - que cedeu aparte ao Vereador José Carlos Patricio, e Juares Carlos Hoy. **2021/782 - PARECER CONTAS TCE Nº 00001/2021** - Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do RS referente à prestação de contas do exercício de 2018. Autoria: Tribunal de Contas do Estado. EM VOTAÇÃO: Manifestaram-se os vereadores Emilio Millan Neto, Jonas Dalagna de Oliveira, Jefferson Otto da Silva e Juares Carlos Hoy. Aberta votação eletrônica. APROVADO O PARECER por 20 votos favoráveis. 1 vereador ausente. *Vereadores favoráveis:* Marcio Cristiano Prado de Freitas, Abmael Almeida de Oliveira, Adriano Marques, Airton José de Souza, Alexandre Duarte de Chaves, Carlos Alexandre Gonçalves, Aloisio

Bamberg, Cristiano Ferreira Moraes, Gilson dos Santos Oliveira, Jefferson Otto da Silva, Jonas Dalagna de Oliveira, Juarez Carlos Hoy, Laércio Fernandes, Leandro Luiz Moreira, Maria Eunice Dias Wolf, José Carlos Patricio, Jozir Bernardes Prestes, Emilio Millan Neto, Eracildo Guilherme Linck, Cezar Paulo Mossini. *Vereador ausente*: Eric Douglas Dorneles Feijó.

Votação da Ata nº 17/2021: Aprovada por votação simbólica. Esgotadas as votações da Ordem do Dia, foi encerrada a presente Sessão, em nome de Deus, às dezessete horas e dezenove minutos, e, para constar, eu, Vereador Emilio Millan Neto, Primeiro Secretário, assinarei, juntamente com o Presidente, depois de apreciada e aprovada a presente Ata. Para fins de registro, por determinação do Regimento Interno, informa-se que o arquivo digital, com o conteúdo integral desta sessão, encontra-se disponível no portal eletrônico da Câmara: <http://www.camaracanoas.rs.gov.br>-----

(Assinada digitalmente)

Ver. Marcio Cristiano Prado de Freitas
Presidente

(Assinada digitalmente)

Ver. Emilio Millan Neto
1.º Secretário

ACAA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Chave de autenticação do documento 'E54AB80A'. Para confirmar a autenticidade Acesse:
<http://legislativo.camaracanoas.rs.gov.br:9090/validadorAD/>



Nome: EMILIO MILLAN NETO
CPF: 468.490.760-00
Assinado em: 31/03/2021 12:55:02



Nome: MARCIO CRISTIANO PRADO DE FREITAS
CPF: 567.851.510-15
Assinado em: 31/03/2021 12:59:05



0000056050001800278C04952102AA30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 30 de março de 2021.

Homologa a Prestação de Contas referente ao exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que este decreta e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Homologa a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Canoas, Luiz Carlos Ghiorzzi Busato, da Senhora Gisele Gomes Uequet, e do Senhor Carlos Alexandre Gonçalves, Administradores do Executivo Municipal de Canoas no exercício de 2018, conforme Parecer nº 20.707, favorável à aprovação das Contas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em sessão plenária na data de 30.03.2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um (30.03.2021).

(Assinado Digitalmente)

Marcio Freitas
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

(Assinado Digitalmente)

Emilio Neto
1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br

MANIFESTO DO DOCUMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

DECRETO

Doc Nº: 0002/2021

Protocolo Nº: 4915

Data: 30/03/2021



Chave de autenticação do documento '9961228', gerado na repartição UNIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS LEGISLATIVOS dia 30/03/2021 às 17:35. Para confirmar a autenticidade Acesse: <http://legislativo.camara Canoas.rs.gov.br:9090/validadorAD/>



Nome: EMILIO MILLAN NETO
CPF: 468.490.760-00
Assinado em: 30/03/2021 17:54:52



Nome: MARCIO CRISTIANO PRADO DE FREITAS
CPF: 567.851.510-15
Assinado em: 30/03/2021 17:55:02